



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 138 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e a Sr.^a **DULCINÉIA MARTINS GANDRA**, inscrita no CPF sob o nº 049.670.556-30, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.744.128 SSP/MG, residente e domiciliada na Fazenda Paciência, s/nº, Trindade, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, na Lei Municipal nº 891/2008, Lei Municipal nº 1010/2013, que dá nova redação ao Art. 46 da Lei Municipal nº 958/2011, no que se refere à contratação temporária de excepcional interesse público, Lei Municipal nº 1042/2014, Processo Seletivo – Edital 003/2019 e Lei nº 1148/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I**, considerando que não há servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2019, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

4.2. O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 05 de outubro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DULCINÉIA MARTINS GANDRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I

Testemunhas:

1 – Assinatura: _____

CPF: _____

Endereço: _____

2 – Assinatura: _____

CPF: _____

Endereço: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 138 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 47/2020 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO Nº 21/2020

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 47/2020, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: futuras aquisições de materiais para uso na E.T.A do Município de Marliéria/MG. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

AVISO DE ERRATA

Edital referente ao Processo nº 45/2020
Tomada de Preços nº 08/2020

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para os seguintes serviços:

Lote 01: Reforma e ampliação da Escola Municipal Padre João Borges Quintão – Sede Marliéria.

Lote 02: Reforma e ampliação da Escola Municipal José Pedro da Silva – Distrito de Cava Grande.

Lote 03: Reforma da Escola Municipal Marciano Felisberto Pinto – Santa Rita.

No Edital referente ao Processo 45/2020, publicado no Diário Eletrônico dia 02/10/2020, na parte Itens de maior relevância.

Onde se lê:

- a) Execução de 25m³ de estruturas de concreto armado; (referente ao lote 1)
- b) Execução de 200m² de alvenaria de tijolo cerâmico ou bloco de concreto; (referente ao lote 1)
- c) Execução de 10m³ de estruturas de concreto armado; (referente ao lote 1)
- d) Execução de 500kg de estruturas metálicas para cobertura ou equivalente; (referente ao lote 1)

Leia-se:

- a) Execução de 25m³ de estruturas de concreto armado; (referente ao lote 2)
- b) Execução de 200m² de alvenaria de tijolo cerâmico ou bloco de concreto; (referente ao lote 2)
- c) Execução de 10m³ de estruturas de concreto armado; (referente ao lote 3)
- d) Execução de 500kg de estruturas metálicas para cobertura ou equivalente; (referente ao lote 3)

Marliéria, 05 de outubro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 138 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 35/2020, Tomada de Preços nº 04/2020 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo tem como objeto, contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Padre João Borges Quintão, em favor da CONSTRUTORA GFSM LTDA -, CNPJ: 28.860.296/0001-30, com o valor global de **R\$ 247.956,12** (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Marliéria, 05 de outubro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 35/2020, Tomada de Preços nº 04/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Padre João Borges Quintão.

Marliéria, 05 de outubro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 77/2020

Fornecedor: CONSTRUTORA GFSM LTDA

Número do Processo: 000035 / 2020 Modalidade: Tomada de Preços - 000004 / 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Padre João Borges Quintão.

Vigência: 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$ 247.956,12 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 138 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 40/2020 – Pregão Presencial 16/2020

OBJETO DO PROCESSO: Aquisição de veículo de passeio com capacidade para 07 ocupantes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para aquisição do bem

02.06.03 10.122.0119.1018 4.4.90.52.00 Ficha 216 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições do contrato.

Data: 24 de setembro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal